



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 268/2026

**Assunto:** Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego visando à implantação de mão única de direção na Rua Antônio G. B. de Paula.

**Destinatário:** Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssimo Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Sugere-se que a Prefeitura Municipal, por intermédio do órgão executivo de trânsito e do setor competente de engenharia de tráfego, promova estudo técnico de viabilidade para a alteração do sentido de circulação da Rua Antônio G. B. de Paula, com a eventual implantação de mão única de direção, acompanhado da respectiva sinalização viária, vertical e horizontal.

**Justificativa:**

A presente proposição fundamenta-se em reclamações de munícipes e na observação das condições de circulação da via, cujas características — em especial a largura da pista e o fluxo de veículos — vêm dificultando o tráfego em sentido duplo e ensejando situações de risco, sobretudo no cruzamento com veículos de maior porte e em manobras de estacionamento.

A adoção de mão única de direção, quando tecnicamente recomendável, tende a ordenar o fluxo, ampliar a segurança de pedestres e condutores, reduzir pontos de conflito e otimizar o aproveitamento do espaço viário, inclusive para fins de estacionamento regular.

Registre-se que a definição do sentido de circulação das vias e a respectiva sinalização inserem-se na competência do órgão executivo de trânsito do Município, a quem cabe, no exercício do poder de polícia administrativa, a avaliação técnica da medida (art. 24 da Lei Federal nº 9.503/1997). Por essa razão, submete-se a sugestão sob a forma de estudo de viabilidade, preservada a discricionariedade técnica e administrativa do Poder Executivo.

Diante do exposto, e visando ao aprimoramento da mobilidade e da segurança no trânsito local, submeto esta medida à apreciação do Poder Executivo para as providências cabíveis

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de junho de 2026.

**RAFAEL BARATA**  
Vereador - PT

**CÉSAR URTADO**  
Vereador - PODE

**MURILO BUENO**  
Vereador - PODE





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1A30-E688-55E3-7E8A



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1A30-E688-55E3-7E8A